



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 008/GAP-RJ-DECEA/2020**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67246.019794/2019-91**

**OBJETO:** Contratação de cessão de uso de licença de software Microsoft por meio de licenciamento EAS (Enterprise Agreement Subscription [subscrição] – para Governo), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência 006/ATSI/2019, anexo do Edital do Pregão nº 003/GAP-RJ/2020

**CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, Poá, São Paulo, CEP 08550-210, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JORGE SUKARIE NETO.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 008/GAP-RJ-DECEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, bem como no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/GAP-RJ/2020, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa, no Termo de Referência, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado em 5,58%, **pelo período de Abril/2022 a**

**Abril/2023**, de acordo com o Parecer Técnico nº 001/DTCEATM-RJ/2024, assinado pelo Cel Eng Antônio Carlos Ferreira Cilento e pelo fiscal de contrato 1º Ten QOEng Ítalo Vitor Cavalcante, constante do PAG nº 67246.019794/2019-91.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 258.911,65** (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago em parcela única.

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

#### **CLÁUSULA 4ª - DISTRIBUIÇÃO**

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

#### **CONTRATANTE:**

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng  
Ordenadora de Despesas do PAME-RJ

#### **TESTEMUNHAS:**

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

ÍTALO VITOR CAVALCANTE 1º Ten QOEng Tel  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	18/04/2024 12:40:46
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	72810c9ec4f08e6d893b8aacd0d11077
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ITALO VITOR CAVALCANTE no dia 18/04/2024 às 09:41:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 18/04/2024 às 13:33:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 18/04/2024 às 21:24:55 no horário oficial de Brasília.